



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS-  
LEI PAULO GUSTAVO.

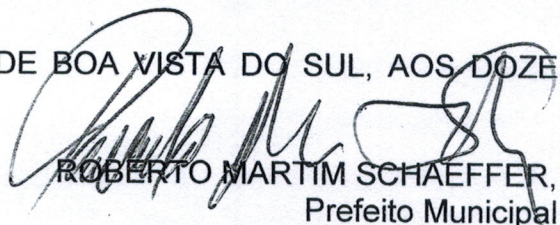
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 043/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,


**DESIGNA** Comissão de Seleção dos projetos – Lei Paulo Gustavo, composta por três servidores da Administração Municipal sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Cátia Molinari Brum, abaixo relacionados:

- Titular: Daciane Zucchi, matrícula nº 702
- Suplente: Mateus Postingher, matrícula nº 781
  
- Titular: Solange da Costa Pedroso , matrícula nº 853
- Suplente: Josiane Zuchi, matrícula nº 822
  
- Titular: Roque Luiz Lindemann, matrícula nº 675
- Suplente: Taline Rex, matrícula nº 526

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Em 12/07/2024

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.